PROJETO DE INDICAÇÃO N° 349/15

Considerando que o Projeto de Cinema Itinerante teve início no ultimo dia 13 de agosto do ano corrente no bairro do Calabar e faz parte de uma das ações do Projeto "Mais Família, Menos Drogas" do programa Pacto Pela Vida do Governo do Estado;

considerando que o programa "Mais Família, Menos Drogas" deveria se estender a outros bairros do Município de Salvador;

considerando que não há previsões de outras localidades receberem o Projeto;

considerando o sucesso do evento e sua importância em levar cultura para a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a continuidade dos cinemas itinerantes nos bairros do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015**.**

GERALDO JÚNIOR